

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 22/2021 – PMT**

**INTERESSADAS: EXATA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELLI – ME**  
**EMPREIT. DE MÃO DE OBRA VB LTDA**

Às nove horas e trinta minutos do quinto dia, do mês de julho de dois mil e vinte e um (05/07/2021), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 03 de 04 de janeiro de 2021, para proceder o julgamento da Habilitação do processo licitatório Tomada de Preços nº. 22/2021 – PMT.

Da análise dos documentos de regularidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, declarações obrigatórias, considerando o Parecer técnico emitido pelo Analista Contábil referente à qualificação econômica-financeira e o Parecer técnico do Setor de Engenharia, e, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão de Licitações decide pela **Habilitação** das empresas: **EXATA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELLI – ME e EMPREIT. DE MÃO DE OBRA VB LTDA**, conforme edital.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Os envelopes de proposta de preço deverão permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até a data designada para a sua abertura.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

THOMAZ H. N. CAMPREGHER  
Presidente

TAINARA H. FISTAROL  
Membro

ANDERSON D. RADDATZ  
Membro